



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE - PRODEMA

DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA

DISSERTAÇÃO

*TERRENOS DE MARINHA DA ZONA COSTEIRA DE
FORTALEZA – CE: CONSIDERAÇÕES SOBRE DIREITO DE
PROPRIEDADE*

FORTALEZA, CEARÁ
2008

DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA

TERRENOS DE MARINHA DA ZONA COSTEIRA DE
FORTALEZA – CE: CONSIDERAÇÕES SOBRE DIREITO DE
PROPRIEDADE

Dissertação submetida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – (PRODEMA), da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Orientador:

**Prof. Dr. Eustógio Wanderley Correia
Dantas**

FORTALEZA, CE
2008

BEZERRA, Diana Maria Ferreira
*Terrenos de Marinha da Zona Costeira de
Fortaleza-CE: considerações sobre direito de propriedade/*
Diana Maria Ferreira Bezerra/ - Fortaleza, 2008.
101 f: il. Color

Orientador: Eustógio Wanderley Correia Dantas.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do
Ceará.

Área de Concentração: Ecologia e Organização do
Espaço

1. Terrenos de marinha. 2. Zona Costeira. 3. Direito
de Propriedade

I. Dantas, Eustógio Wanderley Correia (orient.) II.
Universidade Federal do Ceará – Pós-Graduação em
Desenvolvimento e Meio Ambiente. III. Título

Universidade Federal do Ceará
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio
Ambiente – PRODEMA/CE

Terrenos de Marinha da Zona Costeira de Fortaleza – CE:
considerações sobre direito de propriedade

Autora: Diana Maria Ferreira Bezerra

Defesa em: 12/09/2008

Conceito obtido: Aprovada

Banca Examinadora

Prof. Dr. Antônio Carlos Vitte - UNICAMP

Prof. Dr. Antônio Jeovah de Andrade Meireles - UFC

Prof. Dr. Eustógio Wanderley Correia Dantas - UFC
Orientador

Aos meus pais, pelo amor desmesurado dedicado a mim, pelo apoio que sempre me deram e pela sabedoria com que me orientam.

À Sara e ao Lucas, presentes de Deus e bens mais valiosos de minha vida, fontes de iluminação e inspiração, sentido da minha existência.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Professor Doutor Eustógio Wanderley Correia Dantas, sempre compreensivo, amigo, de extrema competência, que com dedicação e profissionalismo me orientou.

À coordenação do PRODEMA, na pessoa da coordenadora Professora Doutora Vlândia Pinto Vidal de Oliveira, sempre dinâmica e zelosa na condução do curso, de atenção constante aos alunos.

Ao CNPq, incentivador por intermédio da bolsa a mim concedida.

Ao Procurador da República, Dr. Alessandro Wilckson Cabral Sales, pela inestimável ajuda na pesquisa que realizei para a consecução do presente trabalho, e pelos conhecimentos a mim transmitidos acerca da matéria.

Ao Dr. Clésio Jean de Almeida Saraiva, engenheiro civil, chefe da Divisão de Identificação e Fiscalização da Secretaria do Patrimônio da União – Gerência do Estado do Ceará, pelo auxílio na pesquisa realizada para a elaboração desta dissertação, e ensinamentos de área não relativa ao Direito.

Aos colegas de turma do PRODEMA, por todos os momentos difíceis e felizes compartilhados, em especial à amiga Anna Érika Ferreira Lima, sempre com esclarecimentos oportunos sobre os aspectos formais da dissertação.

À minha irmã Ana Cristina Ferreira Bezerra e ao meu irmão Francisco Bezerra de Oliveira Filho, apoios nos momentos difíceis, incentivadores do meu desenvolvimento profissional e confiantes na minha capacidade de ir além.

Ao Nilo Sérgio Viana Bezerra, pelo apoio constante, por acreditar em minhas investidas profissionais e por compartilhar meus sonhos.

Ao Sérgio Mota Rôla, a quem tenho como irmão, de quem sempre recebo apoio e demonstração de carinho.

Aos meus sobrinhos Taís Bezerra Mota Rôla e Guilherme Bezerra Mota Rôla, filhos em sentimento, puros e vivazes representantes das futuras gerações.

À Maria Valdivino Pereira, pelo amor dedicado aos meus filhos e pela confiança que lhe pude depositar, sempre me ajudando e permitindo minhas realizações profissionais.

À Ana Cristina Sousa Santos, amiga, exemplo de pessoa espiritualmente elevada, pelas incontáveis ajudas no decorrer do Mestrado.

Às minhas grandes amigas Mary Lúcia Andrade Correia e Juliana Barroso de Melo, sempre me apoiando para a consecução de meus objetivos no Mestrado.

Bezerra, D. M. F. Terrenos de Marinha da Zona Costeira de Fortaleza – CE: considerações sobre direito de propriedade/ Diana Maria Ferreira Bezerra/ - Fortaleza, 2008. 101 fls. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, UFC, Fortaleza.

RESUMO

Algumas áreas de terrenos de marinha tornaram-se urbanas e urbanizáveis. Em Fortaleza, exemplificando, a faixa tomada a título de exemplo na presente dissertação, compreendida entre o Porto do Mucuripe e o Aterro Hidráulico da Praia de Iracema, está toda ocupada por construções. Paralelamente a isso, a Constituição Federal estabelece no art. 20, inciso VII, que os terrenos de marinha e seus acrescidos são bens da União e, conforme o art. 99, inciso III do Código Civil, bens públicos dominicais, ou seja, bens que a União tem como objeto seu, de direito pessoal. A Constituição Federal, por sua vez, no art. 5º, incisos XXII e XXIII, também assegura, como direito fundamental, o direito de propriedade, desde que a mesma atenda à função social. Ademais, os espaços litorâneos, na atualidade, têm uma importância singular, porquanto estão envoltos por aspectos econômicos, ecológicos e socioculturais. Nesse contexto, este trabalho tem como escopo o estudo dos terrenos de marinha, a racionalidade da ocupação das áreas urbanas e a lógica da valorização dos espaços litorâneos. Dentro dessa abordagem, verifica-se como o direito de propriedade é colocado em cheque em função de uma lei maior e como os terrenos de marinha são tratados como uma exceção pela enfiteuse, que foi mantida somente para tais terrenos. Concluindo, verifica-se que a manutenção dos terrenos de marinha possibilita o controle dos usos e conseqüentemente dos problemas ambientais. Para tanto, fez-se um levantamento histórico dos terrenos de marinha, verificando-se os critérios que os instituíram no passado, bem como os que os mantêm atualmente, e a legislação pertinente, assim como que termos de comparação se pode estabelecer entre a antiga legislação e a atual, no que a eles diz respeito. Analisou-se também se já foi estabelecida nova Cota Básica no Estado do Ceará e, se em razão disso, novas demarcações dos terrenos de marinha foram feitas, e se foram identificados novos terrenos que antes não eram considerados de marinha e agora assim estão enquadrados, passando a propriedade privada para a União, com as conseqüentes implicações legais, notadamente em razão da supremacia do interesse público sobre o privado, e na hipótese de ainda não ter novas medições dos terrenos de marinha do segmento analisado, procurou-se por situação semelhante na costa cearense que possa servir de parâmetro. Por fim, verificou-se quais as conseqüências para o direito de propriedade da União e/ou dos particulares, caso tenham sido re-ratificados tais terrenos de marinha.

Palavras-chave: terrenos de marinha, direito de propriedade, zona costeira.

Bezerra, D. M. F. Terrenos de Marinha da Zona Costeira de Fortaleza – CE: considerações sobre direito de propriedade/ Diana Maria Ferreira Bezerra/ - Fortaleza, 2008. 101 fls. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, UFC, Fortaleza.

RESUMEN

Algunas áreas de terrenos de marina se volvieron urbanas y urbanizables. En Fortaleza, ejemplificando, la faja tomada a título de ejemplo en la presente disertación, comprendida entre el Puerto de Mucuripe y el Aterramiento Hidráulico de la Playa de Iracema, está toda ocupada por construcciones. Paralelamente a eso, la Constitución Federal establece en el art. 20, inciso VII, que los terrenos de marina y sus acrecidos son bienes de la Unión y, conforme el art. 99, inciso III del Código Civil, bienes públicos dominicales, o sea, bienes que la Unión tiene como objeto suyo, de derecho personal. La Constitución Federal, por su vez, en el art. 5º, incisos XXII y XXIII, también asegura, como derecho fundamental, el derecho de propiedad, desde que la misma atiende a la función social. Además, los espacios litorales, en la actualidad, tienen una importancia singular, dado que están envueltos por aspectos económicos, ecológicos y socioculturales. En ese contexto, este trabajo tiene como objetivo el estudio de los terrenos de marina, la racionalidad de la ocupación de las áreas urbanas y la lógica de la valoración de los espacios litorales. Dentro de ese abordaje, se verifica como el derecho de propiedad es colocado en cheque en función de una ley mayor y como los terrenos de marina son tratados como una excepción por la enfiteusis, que fue mantenida solamente para tales terrenos. Concluyendo, se verifica que la manutención de los terrenos de marina posibilita el control de los usos y consecuentemente de los problemas ambientales. Para tanto, se hizo un levantamiento histórico de los terrenos de marina, verificándose los criterios que los instituyeron en el pasado, bien como los que los mantienen actualmente, y la legislación pertinente, así como qué términos de comparación se puede establecer entre la antigua legislación y la actual, en lo que a ellos dice respecto. Se analizó también si ya fue establecida nueva Cuota Básica en el Estado de Ceará y, si en razón de eso, nuevas demarcaciones de los terrenos de marina fueron hechas, y si fueron identificados nuevos terrenos que antes no eran considerados de marina y ahora así están encuadrados, pasando la propiedad privada para la Unión, con las consecuentes implicaciones legales, notadamente en razón de la supremacía del interés público sobre el privado, y en la hipótesis de todavía no haber nuevas mediciones de los terrenos de marina del segmento analizado, se buscó situación semejante en la costa cearense que pueda servir de parámetro. Por fin, se verificó cuales las consecuencias para el derecho de propiedad de la Unión y/o de los particulares, caso hayan sido re-ratificados tales terrenos de marina.

Palabras-clave: terrenos de marina, derecho de propiedad, zona costera.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Imagem de satélite da zona costeira de Fortaleza-CE	36
FIGURA 2	Ponta do Mucuripe e a Praia Mansa, formada após a construção do molhe do Porto do Mucuripe.	37
FIGURA 3	Aterro Hidráulico da Praia de Iracema.	40
FIGURA 4	Orla de Fortaleza-CE	40
FIGURA 5	Orla de Fortaleza-CE	41
FIGURA 6	Orla de Fortaleza-CE	41
FIGURA 7	Localização da área de estudo. Estão indicados os depósitos eólicos (manchas escuras), as praias, os principais estuários e as estações meteorológicas.	42
FIGURA 8	Porto do Mucuripe	46
FIGURA 9	Porto do Mucuripe	47
FIGURA 10	Aterro Hidráulico da Praia de Iracema	48
FIGURA 11	Aterro Hidráulico da Praia de Iracema	49
FIGURA 12	Aterro Hidráulico da Praia de Iracema	49
FIGURA 13	Aterro Hidráulico da Praia de Iracema, fotografando em primeiro plano a placa que indica ser a área de patrimônio da União.	50
FIGURA 14	Aterro Hidráulico da Praia de Iracema, fotografando em primeiro plano a placa que indica ser a área de patrimônio da União.	50

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Instrumentos do GERGO/CE de maior importância	54
----------	---	----

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	LEGISLAÇÃO	100
----------	------------	-----

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CC	Código Civil
CF	Constituição Federal de 1988
CIRM	Comissão Interministerial para os Recursos do Mar
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
FUNCEME	Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos
GERCO-CE	Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro do Ceará
GIZC	Gestão Integrada da Zona Costeira
GPU	Gerência de Patrimônio da União
GRPU	Gerência Regional de Patrimônio da União
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	Instrução Normativa
LPM	Linha de Preamar Média
LTM	Linha-limite dos terrenos de marinha
MMA	Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal
MP	Ministério Público
MPF	Ministério Público Federal
ON	Orientação Normativa
ONU	Organização das Nações Unidas
PGR	Procuradoria Geral da República
PNGC	Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro
PNMA	Política Nacional de Meio Ambiente
PR	Procuradoria da República
PRODEMA	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente
SIGERCO	Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro
SINIMA	Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	x
LISTA DE QUADROS	x
LISTA DE TABELAS	x
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	xi
INTRODUÇÃO	13
1 TERRENOS DE MARINHA	18
1.1 A história dos terrenos de marinha	18
1.2 Os aspectos socioambientais e legais dos terrenos de marinha de Fortaleza-CE	25
1.3 Terrenos de marinha e zona costeira	37
2 A OCUPAÇÃO DE FORTALEZA	56
2.1 A Ocupação de Fortaleza	56
2.2 A assimilação da maritimidade como fator importante na ocupação de Fortaleza-CE	58
3 TERRENOS DE MARINHA - BENS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	61
3.1 Direito de propriedade na Constituição Federal e no Código Civil brasileiros	63
3.2 Função social da propriedade	66
3.3 Direito de propriedade e terrenos de marinha	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	88
APÊNDICES	93
ANEXO	100